

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Foram utilizadas como marcas de referência produtos de reconhecida qualidade e ampla aceitação no mercado, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes ou similares, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Anexo e no Termo de Referência.

Para os equipamentos previstos neste Anexo, a Administração poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de catálogo técnico, folder, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente que comprove o atendimento das especificações mínimas exigidas, sem prejuízo da solicitação de outras informações ou documentos que se fizerem necessários à análise da conformidade dos produtos ofertados.

Os produtos de limpeza, higiene e conservação deverão ser entregues, preferencialmente, com periodicidade quinzenal diretamente em cada unidade de ensino, observando-se o cronograma estabelecido pela fiscalização do contrato. Excepcionalmente, em razão da demanda, do consumo efetivo ou de necessidades específicas da Administração, a frequência de fornecimento poderá ser alterada, mediante solicitação da fiscalização, sem prejuízo da continuidade e da adequada execução dos serviços.

• Lista de Produtos e Materiais

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA Galão 5 litros	SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO E 2,0 A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DE 11,5 – 13,0. GALÃO OPACO COM 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E POSSUI LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM POSSUI A MARCA, E OS DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE 6 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: DA ILHA, Q BOA, YPÊ, BONZÃO, MAIS LIMPO E/OU SIMILAR	880 MENSAL
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% Galão 5 litros	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM OU 77° GL. AÇÃO ANTISSEPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5 LITROS DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS	455 MENSAL

		DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA . MARCAS REFERÊNCIAS: DA ILHA, CICLO FARMA, SUPER VALE E/OU SIMILAR	
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46,2%	HIDRATADO 46,2º (LÍQUIDO); EMBALAGEM DE 1 LITRO; O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. MARCAS REFERÊNCIAS: DA ILHA, SUPER VALE E/OU SIMILAR	875 MENSAL
4	ALVEJANTE SEM CLORO Galão 5 litros	ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPA COLORIDAS E BRANCAS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS	386 MENSAL
5	AMACIANTE DE ROUPAS Galão 5 litros	EMBALAGEM COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO: LIVRE DE CORANTES E DE FOSFATOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO; TOQUE MACIO E PASSA FÁCIL; MARCAS REFERÊNCIAS: YPÊ, SEBOLD E/OU SIMILAR.	488 MENSAL
6	BACTGERM Galão 5 litros	BACTGERM – DETERGENTE/DESINFETANTE BACTERICIDA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.	697 MENSAL
7	BALDE PLÁSTICO 15 Litros	FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR. CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS. COM ALÇA METÁLICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCA REFERÊNCIA: ARQPLAST OU SIMILAR	315 BIMESTRAL
8	BALDE PLÁSTICO 7 ou 10 Litros	FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR. CAPACIDADE MÍNIMA 7 ou 10 LITROS. COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCA REFERÊNCIA: ARQPLAST OU SIMILAR	192 BIMESTRAL
9	ODORIZADOR DE AMBIENTE	ODORIZADOR DE AMBIENTE – AEROSSOL PARA AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, FRASCO ENTRE 360 E 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. TIPO: BOM AR	438 MENSAL
10	LÃ DE AÇO	LÃ DE AÇO. PACOTE CONTENDO FIBRAS DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA, ALTA RESISTÊNCIA E RENDIMENTO. TIPO: ASSOLAN - BOMBRIL	193 MENSAL
11	BORRIFADOR	FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E INCOLOR. POSSUI VÁLVULA GATILHO QUE PERMITE A PULVERIZAÇÃO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE DE 500 ML. MARCA REFERÊNCIA: HAI E/OU SIMILAR	193 BIMESTRAL
12	CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA 1,50 M	CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA – 1,50 M. ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ROSCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM RODOS, VASSOURAS E SUPORTES DE LIMPEZA	193 SEMESTRAL
13	CERA LÍQUIDA	CERA LÍQUIDA – GALÃO DE 5 LITROS. CERA	194

	Galão 5 litros	IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS LAVÁVEIS, ALTO BRILHO.	MENSAL
14	COLORO Galão 5 litros	COLORO – HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.	880 MENSAL
15	COPO DESCARTÁVEL ECOLÓGICO BIODEGRADÁVEL COM 180 OU 200ML	FABRICADO EM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML. CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PE-308.01 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), ASSIM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OUTRAS NORMAS E LEIS INTERNACIONAIS COMO ASTM 6954-18, AFNOR, BS8472, SASO, UAE E QUE ATESTAM A BIODEGRADABILIDADE DE ARTIGOS PLÁSTICOS . EM PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES.	4.227 MENSAL
16	CORDA PARA VARAL Pacote de 10 a 15 metros	CORDA PARA VARAL EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS. PACOTE DE 10 A 15 METROS.	191 SEMESTRAL
17	DESENGORDURANTE PRÁTICO Galão 5 litros	DESENGORDURANTE PRÁTICO, PRODUTO ALCALINO INDICADO PARA REMOÇÃO PESADA EM REFEITÓRIOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	455 MENSAL
18	DESENTUPIDOR MANUAL	DESENTUPIDOR MANUAL, FABRICADO EM BORRACHA RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO REFORÇADO	451 SEMESTRAL
19	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA SEM FRAGRÂNCIA Galão 5 litros	DETERGENTE ALCALINO CLORADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ALCALINO INDICADO PARA LIMPEZAS GERAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO (0,5 A 2,5%), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,3 A 1%), AGENTES TENSOATIVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DE PRODUTO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA. MARCA REFERÊNCIA: BRILHO MÁGICO E/OU SIMILAR	875 MENSAL
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO Galão 5 litros	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM PH ENTRE 6,5 - 7,5 E VISCOSIDADE ENTRE 600 - 800 CPS. GALÃO COM 5 LITROS MARCA REFERÊNCIA: GIRANDO SOL E/OU SIMILAR	875 MENSAL
21	ESCOVA OVAL	ESCOVA OVAL PARA LIMPEZA GERAL, FORMATO OVAL, COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS SINTÉTICAS FIRMES, INDICADA PARA LAVAGEM DE PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES DIVERSAS, COM	455 MENSAL

		CERDAS FIRMES PRODUZIDAS EM PET 100% RECICLADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 X 4 X 2 CM.	
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM CERDAS EM NYLON (PET) 100% RECICLADO, DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, RESISTENTE À UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. SUPORTE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA MESMA COR DO CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ESCOVA + BASE): 33 X 9CM (AXL).	455 BIMESTRAL
23	ESPANADOR	ESPANADOR ELETROSTÁTICO COM FIOS DE MICROFIBRA OU ACRÍLICO, LAVÁVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE PÓ EM SUPERFÍCIES E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. REMOVE O PÓ COM EFICIÊNCIA. INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 19CM. COMPOSIÇÃO: CABO DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E LUVA EM 100% FIOS DE ACRÍLICO. LAVÁVEL. MARCA REFERÊNCIA: BRALIMPIA E/OU SIMILAR	193 MENSAL
24	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA FACE EM FORMATO RETANGULAR PARA LAVAGEM DE LOUÇAS. COM UMA FACE VERDE DE FIBRA SINTÉTICA E OUTRA AMARELA EM POLIURETANO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 X 8 X 2CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: BRILHUS MULTIUSO E/OU SIMILAR	1.565 MENSAL
25	ESPUMA BRITA COM CABO	ESPUMA BRITA COM CABO – SUPORTE PARA LIMPEZA COMPOSTO POR BASE EM ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA (ESPUMA BRITA), COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES, PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. CABO PLASTIFICADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, PROPORCIONANDO ERGONOMIA E RESISTÊNCIA DURANTE O USO. MARCA DE REFERÊNCIA: HARACEM E/OU SIMILAR.	870 SEMESTRAL
26	FIBRA BRANCA	FIBRA BRANCA ABRASIVA MACIA PARA LIMPEZA DELICADA DE SUPERFÍCIES SEM PROVOCAR RISCOS. PACOTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	880 MENSAL
27	FIBRA VERDE	FIBRA VERDE ABRASIVA MACIA PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES, INDICADA PARA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES E SUJEIRAS ADERIDAS.	1.122 MENSAL
28	FLANELA BRANCA	NA COR BRANCA. COM COSTURA NAS BORDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 60CM. MATERIAL 100% ALGODÃO	1.167 MENSAL
29	FLANELA LARANJA	NA COR LARANJA – CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS NAS BORDAS, INDICADA PARA	1.167 MENSAL

		LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES.	
30	PRENDEDOR DE ROUPAS Com 12 unidades	GRAMPO DE MADEIRA DE ROUPAS CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM MOLA EM AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. UTILIZADO PARA PRENDER OU PENDURAR ROUPAS E/OU OUTROS OBJETOS EM VARAL OU AFINS.	451 BIMESTRAL
31	LAVA ROUPAS LÍQUIDO Galão 5 litros	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA; ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; - FÓRMULA LIVRE DE FOSFATO. DEVE POSSUIR ALTO PODER DE LIMPEZA E QUALIDADE. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: GIRANDO SOL, TIXAN YPÊ, ARIEL, OMO E/OU SIMILAR	875 MENSAL
32	LIMPA CARTEIRA Frasco 1 litro	LIMPA CARTEIRAS LOURO – PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS E SUPERFÍCIES LAMINADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	870 MENSAL
33	LIMPA PEDRA Galão 5 litros	LIMPA PEDRAS – PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS EXTERNOS, PEDRAS, CALÇADAS E SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, CALÇADAS, PEDRAS NATURAIS, PISOS CIMENTÍCIOS E SIMILARES.	695 MENSAL
34	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO	PRODUTO PARA USO SEMANAL - FUNÇÃO É REMOVER MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES ATIVOS: ETANOL HIDRATADO E ISOPROPANOL. FRASCO SPRAY DE 500 ML. MARCA REFERÊNCIA: ALQUIMIS E/OU SIMILAR	870 MENSAL
35	LIMPADOR PERFUMADO Galão 5 litros	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.	191 MENSAL
36	LIMPA VIDROS Galão 5 litros	LIMPA VIDROS – PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, SEM DEIXAR MANCHAS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.	880 MENSAL
37	LUSTRA MÓVEIS Frasco 200ml	COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA E/OU ÓLEO MINERAL, SOLVENTE, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; - PARA USO EM MADEIRAS, FÓRMICAS, MÁRMORES E ESMALTADOS; - FRAGRÂNCIA: LAVANDA, JASMIM, CAMPESTRE; - FRASCO COM 200ML	707 MENSAL

		MARCA REFERÊNCIA: SEBOLD, AUDAX E/OU SIMILAR	
38	DESINFETANTE Galão 2 litros	DESINFETANTES COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, ATUANDO NA AÇÃO DE ELIMINAR AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. PODE SER USADO EM SUA FORMA PURA OU DILUÍDA. FORNECIDO EM GALÃO COM 2L DO PRODUTO. DISPONÍVEL EM VARIADOS AROMAS. MARCA REFERÊNCIA: GIÓCA, SEBOLD E/OU SIMILAR	707 MENSAL
39	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO Galão 5 litros	LIMPADOR PERFUMADO PARA AMBIENTES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AGENTE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5L DO PRODUTO. MARCA REFERÊNCIA: BRILHO MÁGICO, CLAREZA E/OU SIMILAR	707 MENSAL
40	PÁ P/LIXO COM CABO VERTICAL	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 20 CM. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM. PÁ PARA COLETA DE LIXO FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO. CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 0,80M. MARCA REFERÊNCIA: HARACEM E/OU SIMILAR	451 BIMESTRAL
41	PANO DE CHÃO XADREZ	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO, TIPO XADREZ, COSTURADO NAS EXTREMIDADES, INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES.	1.565 MENSAL
42	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO – PANO DE COPA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, BAINHA REFORÇADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 70 CM.	198 MENSAL
43	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA	PANO PARA LIMPEZA, TIPO MICROFIBRA, ABSORVENTE, PARA USO GERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X 30CM. GRAMATURA APROXIMADA DE 80G. COM COSTURA AO REDOR PARA NÃO DESFIAR OU ACABAMENTO A LASER. CORES DIVERSAS. MARCA REFERÊNCIA: NEVES E/OU SIMILAR.	1.162 MENSAL
44	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 M	MEDINDO 10CMX250M, GRAMATURA 30G/M2, ESPESSURA DE 0,095 MICRON; COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, COM PH NEUTRO; TUBETE MED. NO MAXIMO 6,0CM DE DIAMETRO; DESTINADO A DISPENSERS INSTITUCIONAIS, EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M. S. N° 1.480 DE 31/12/90. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA	1.162 MENSAL

		FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	
45	PAPEL HIGIÊNICO 30M, FARDO	FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80% INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 NM/G PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80% INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 NM/G; 8.13.2 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 200 MM2/M2, QUANTIDADE DE FUIOS MENOR QUE 100 MM2/M2. TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.464-1 E 15.134; 8.13.3 CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DE 30M (COM TOLERÂNCIA DE 2%); COM LARGURA DE 10 CM (COM TOLERÂNCIA DE 2%), DIÂMETRO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE DE 10 CM (COM TOLERÂNCIA DE 2%) DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MÍNIMO DE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO, PICOTADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM CAPACIDADE PARA 64 ROLOS, EMBALADOS EM 4 UNIDADES.	1.177 MENSAL
46	PAPEL TOALHA BRANCO 28G (Plus)	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (PLUS) – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M², ALTA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO, SEM PERFUME, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS DISPENSERS DAS UNIDADES ESCOLARES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 20 CM X 20 CM, OU COMPATÍVEIS COM OS DISPENSERS EXISTENTES. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA EM SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE). EMBALAGEM CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: TULIPA, VINHEDO PAPÉIS E/OU SIMILAR.	1.177 MENSAL
47	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO GOLD – PACOTÃO – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, COR BRANCA, ALTA	1.177 MENSAL

	(Gold)	ABSORÇÃO, TOQUE MACIO, SEM PERFUME, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS DISPENSERS DAS UNIDADES ESCOLARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ECONÔMICA TIPO "PACOTÃO", CONTENDO QUANTIDADE DE FOLHAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATAÇÃO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM OS DISPENSERS EXISTENTES. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA EM SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLD E/OU SIMILAR.	
48	SABÃO EM BARRA GLIC. UNIDADE (200G)	COMPOSIÇÃO: GLICERINA, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. MARCA REFERÊNCIA: GIRANDO SOL, ZAVASKI E/OU SIMILAR.	438 MENSAL
49	SABÃO LÍQUIDO Galão 5 litros	SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL – GALÃO 5 L – SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, BIODEGRADÁVEL, DE ALTO RENDIMENTO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, É APRESENTAR NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	455 MENSAL
50	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS Galão 5 litros	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS – GALÃO 5 L – SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, HIPOALERGÊNICO, AROMA SUAVE, COM AGENTES DE LIMPEZA E SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AUXILIEM NA PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO DA PELE. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	455 MENSAL
51	SACO PLÁSTICO PRETO 150L REFORÇADO (LIXO)	SACO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO DOMICILIAR, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES CADA; PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RESISTENTE E REFORÇADO, NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) LITROS, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO	707 MENSAL

		E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190, NBR 9191 (ÚLTIMA VERSÃO) E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS.	
52	SACO PLÁSTICO VERDE 150L REFORÇADO (LIXO)	SACO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO DOMICILIAR, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES CADA; PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RESISTENTE E REFORÇADO, NA COR VERDE; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) LITROS, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190, NBR 9191 (ÚLTIMA VERSÃO) E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS.	707 MENSAL
53	SACO PLÁSTICO PRETO 100L REFORÇADO (LIXO)	SACO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO DOMICILIAR, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES CADA; PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RESISTENTE E REFORÇADO, NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 (CEM) LITROS, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190, NBR 9191 (ÚLTIMA VERSÃO) E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS.	707 MENSAL
54	SACO PLÁSTICO VERDE 100L REFORÇADO (LIXO)	SACO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO DOMICILIAR, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES CADA; PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RESISTENTE E REFORÇADO, NA COR VERDE; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 (CEM) LITROS, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190, NBR 9191 (ÚLTIMA VERSÃO) E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS.	707 MENSAL
55	SACO PLÁSTICO PRETO 60L (LIXO)	SACO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO DOMICILIAR, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES CADA; PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RESISTENTE E REFORÇADO, NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 (SESSENTA) LITROS, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA	707 MENSAL

		PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190, NBR 9191 (ÚLTIMA VERSÃO) E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS.	
56	SACO PLÁSTICO PRETO 20L (LIXO)	SACO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO DOMICILIAR, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES CADA; PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RESISTENTE E REFORÇADO, NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) LITROS, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190, NBR 9191 (ÚLTIMA VERSÃO) E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS.	707 MENSAL
57	RODO 50CM	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 40 CM. MARCA REFERÊNCIA: ARQPLAST E/OU SIMILAR	196 MENSAL
58	RODO ALUMÍNIO 60CM	RODO PUXA E SECA COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 60 CM.	196 MENSAL
59	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA, MODELO ANGULAR, COM CERDAS SINTÉTICA PLUMADA DE MATERIAL RECICLADO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	455 MENSAL
60	VASSOURA TIPO GARI	COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON (PET) RECICLADO. CABO FABRICADO EM MADEIRA RESISTENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ALTURA MÍNIMA DE 10 CM	455 MENSAL
61	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA – DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA, PERFUMADO, PARA USO EM VASOS SANITÁRIOS, COM AÇÃO DESODORIZANTE E BACTERIOSTÁTICA,	890 MENSAL

		ACONDICIONADO EM SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. DISPONÍVEL EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY, SANILUX, GLADE E/OU SIMILAR.	
--	--	---	--

As marcas eventualmente indicadas neste Anexo possuem caráter exclusivamente referencial, destinando-se apenas à identificação do padrão mínimo de qualidade e desempenho esperado pela Administração, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou similares que comprovadamente atendam às especificações técnicas exigidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O produto deverá possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente.

Todos os produtos deverão possuir, no momento da entrega, validade remanescente mínima correspondente a 75% do prazo total de validade do fabricante ou, quando impossível, no mínimo 12 meses, prevalecendo o que for menor. Não serão aceitas embalagens violadas, amassadas, perfuradas ou sem lacre original do fabricante.

As embalagens deverão observar as normas ambientais aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de produtos cuja comercialização seja proibida pelos órgãos competentes.

• Lista de Equipamentos

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO	CONJUNTO COMPOSTO POR CARRINHO FUNCIONAL COM RODAS, BOLSA COLETORA, BALDE ESPREMEDOR COM DIVISOR DE ÁGUAS, CONJUNTO MOP PÓ, CONJUNTO MOP ÚMIDO, PÁ COLETORA E PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO", PERMITINDO O TRANSPORTE ORGANIZADO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES.	200 (DEFINIDO PELA EDUCAÇÃO A QUANTIDADE PARA CADA UNIDADE)
2	LAVADORA DE ROUPAS	LAVADORA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", DISPENSER PARA SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE, FILTRO DE FIAPOS E ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.	122 (UMA POR UNIDADE, OBSERVADA A

			EXCEÇÃO PREVISTA NA OBSERVAÇÃO)
3	SECADORA DE ROUPAS	SECADORA AUTOMÁTICA, SISTEMA ANTIRRUGAS, SECAGEM POR TOMBAMENTO, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG.	74 (UMA POR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BIBLIOTECA, BANDA FILARMÔNICA, CEMESPI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVADA A EXCEÇÃO PREVISTA NA OBSERVAÇÃO)
4	CONTAINER PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS	CONTAINER EM PEAD, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.100 LITROS, TAMPA ARTICULADA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO, DRENO PARA ESCOAMENTO E COR PRETA OU MARROM.	122 (UMA POR UNIDADE)
5	CONTAINER PARA COLETA SELETIVA	CONTAINER EM PEAD, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.100 LITROS, TAMPA ARTICULADA, RODÍZIOS E DRENO, DESTINADO AOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS, EM CORES DIVERSAS, EXCETO PRETA E MARROM.	122 (UMA POR UNIDADE)
6	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, PLATAFORMA SUPERIOR, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, CERTIFICAÇÃO INMETRO E CONFORMIDADE COM A NBR 16308.	122 (UMA POR UNIDADE)
7	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, PRESSÃO APROXIMADA DE 2.000 PSI, VAZÃO MÍNIMA DE 500 L/H, ALIMENTAÇÃO 220V, ACOMPANHADA DE PISTOLA, MANGUEIRA, LANÇA E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	50 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
8	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS	EQUIPAMENTO INDUSTRIAL PARA ASPIRAÇÃO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 60 LITROS, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V, ACOMPANHADO DE MANGUEIRA, TUBOS PROLONGADORES, BICOS PARA PISO, CANTOS, ESTOFADOS E DEMAIS ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	10 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
9	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	CONJUNTO COM QUATRO LIXEIRAS DE 60 LITROS CADA, IDENTIFICADAS PARA PAPEL, PLÁSTICO, METAL E VIDRO, FABRICADAS EM POLIPROPILENO RESISTENTE.	200 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
10	LIXEIRA COM PEDAL PARA BERÇÁRIOS	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE	600 (A EDUCAÇÃO

		MÍNIMA DE 30 LITROS, ACIONAMENTO POR PEDAL, TAMPA ARTICULADA E COR BRANCA.	DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
11	LIXEIRA PARA PAPEL TOALHA	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO "VAI E VEM", CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, DESTINADA AOS SANITÁRIOS E ÁREAS DE HIGIENIZAÇÃO.	800 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
12	LIXEIRA PARA SALAS	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COR PRETA.	1.800 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
13	LIXEIRA PARA SANITÁRIOS COM PEDAL	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, COR BRANCA.	1.800 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
14	MANGUEIRA PARA JARDIM COM CARRETEL	MANGUEIRA DE PVC REFORÇADA, MÍNIMO DE 50 METROS, ACOMPANHADA DE CARRETEL MÓVEL COM RODAS, ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO REGULÁVEL.	122 (UMA POR UNIDADE)
15	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS	FIXAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE PARA COPOS DE 180 A 200 ML, ACIONAMENTO INDIVIDUAL E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	488 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
16	DISPENSER PARA ÁLCOOL	DISPENSER DE PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, ACIONAMENTO MANUAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	488 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
17	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, RESERVATÓRIO INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E FIXAÇÃO EM PAREDE.	1.300 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS, ABERTURA FRONTAL PARA ABASTECIMENTO.	1.300 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
19	SUPORTE MINI LOCK COMPLETO	SUPORTE PARA FIBRA ABRASIVA, COM CABO EM ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 1,40 METRO, COMPATÍVEL COM FIBRAS RETANGULARES UTILIZADAS NA LIMPEZA PROFISSIONAL.	244 (DOIS POR UNIDADE)

20	RASTELO METÁLICO PARA JARDIM	FABRICADO EM AÇO CARBONO, REGULÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 22 DENTES E CABO DE MADEIRA.	122 (UMA POR UNIDADE)
21	REGADOR PLÁSTICO	FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	122 (UMA POR UNIDADE)
22	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	COMPATÍVEL COM ROLOS DE 300 A 600 METROS, FECHAMENTO POR CHAVE, CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE.	2.200 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)
23	BALDE DUPLO COM ESPREMEDOR 30 LITROS	Conjunto profissional com dois compartimentos, espremedor e rodízios.	244 (DOIS POR UNIDADE)
24	CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO 60 CM	BASE, CABO DE ALUMÍNIO E REFIL ELETROSTÁTICO EM MICROFIBRA.	244 (DOIS POR UNIDADE)
25	CONJUNTO MOP ÚMIDO COMPLETO	MOP ÚMIDO PROFISSIONAL COMPLETO COM CABO EM ALUMÍNIO, SUPORTE E REFIL EM ALGODÃO.	244 (DOIS POR UNIDADE)
26	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	PLACA DOBRÁVEL EM PVC OU POLIPROPILENO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR AMARELA.	488 (A EDUCAÇÃO DECIDE PARA QUAIS UNIDADES ENVIAR)

Nos Centros de Educação Infantil em que, comprovadamente, não houver espaço físico suficiente para a instalação simultânea de uma lavadora de roupas e de uma secadora de roupas, a Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar, mediante avaliação prévia da fiscalização do contrato, a substituição de ambos os equipamentos por uma única máquina do tipo lava e seca, desde que esta possua capacidade compatível com a demanda da unidade e desempenho equivalente ou superior ao conjunto dos equipamentos originalmente previstos.

Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, acondicionados em embalagem original do fabricante.

• Lista de Equipamentos para a Equipe Aérea

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	ANDAIME TUBULAR ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS	FABRICADO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COMPOSTO POR MÓDULOS QUE PERMITAM ATINGIR ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS,	01

		PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, GUARDA-CORPO, RODAPÉS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES, ESPECIALMENTE NR-18 E NR-35, QUANDO APLICÁVEIS.	
2	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO 6 METROS	CABO TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 6 METROS, ROSCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM LIMPADORES DE VIDRO, MOPS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL.	10
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, PRESSÃO APROXIMADA DE 2.000 PSI, VAZÃO MÍNIMA DE 500 L/H, ALIMENTAÇÃO 220V, ACOMPANHADA DE PISTOLA, MANGUEIRA, LANÇA E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	03
4	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO – EQUIPAMENTO DESTINADO À LIMPEZA, LAVAGEM, CONSERVAÇÃO E POLIMENTO DE PISOS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, TAIS COMO QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIOS, CORREDORES, PÁTIOS COBERTOS, REFEITÓRIOS E DEMAIS AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVE POSSUIR MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 HP, ROTAÇÃO DE ATÉ 200 RPM, ESCOVA OU DISCO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 350 MM (14"), SISTEMA DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA ERGONÔMICA, CABO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ALTURA, TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS OU CORREIA DE ALTA DURABILIDADE, ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT, CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS E ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE ESCOVA PARA LAVAGEM DE PISOS, SUPORTE PARA DISCO (DRIVE) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: CLEANER, BRALIMPIA, KÄRCHER, IPC, JACTOCLEAN E/OU SIMILAR.	03
5	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20 LITROS	TANQUE EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, ALAVANCA MANUAL E CORREIAS ERGONÔMICAS.	03
6	LAVADORA DE PISO INDUSTRIAL (AUTOSCRUBBER)	EQUIPAMENTO AUTOPROPELIDO OU DE CONDUÇÃO MANUAL, DESTINADO À LAVAGEM DE PISOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE ESCOVAÇÃO,	03

		RESERVATÓRIOS INDEPENDENTES PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA, RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO DA ÁGUA, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 50 CM, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU BATERIA RECARREGÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIOS, CORREDORES E DEMAIS ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	
--	--	--	--

DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica expressamente proibida a utilização de garrafas de água, refrigerantes, embalagens de alimentos ou quaisquer outros recipientes inadequados para armazenamento, diluição ou transporte de produtos químicos destinados à limpeza, conservação e higienização.

Todos os produtos deverão permanecer em suas embalagens originais ou em recipientes próprios, devidamente identificados, observando-se as orientações do fabricante, as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas à segurança química.

Tal medida visa preservar a integridade física dos profissionais, estudantes e demais usuários das unidades de ensino, prevenindo acidentes decorrentes de ingestão acidental, contaminação ou utilização inadequada dos produtos.

Os produtos ofertados deverão possuir qualidade igual ou superior às especificações constantes neste Anexo.

Sempre que solicitado pela fiscalização do contrato, a Contratada deverá apresentar:

- ficha técnica do fabricante;
- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ (quando aplicável);
- registro na ANVISA ou em outro órgão competente, quando exigido pela legislação;
- certificados de conformidade;
- laudos técnicos;
- catálogos ou demais documentos que comprovem o atendimento às especificações técnicas.

A Administração poderá rejeitar qualquer produto que não atenda às características exigidas, independentemente da marca apresentada.

Durante toda a vigência contratual, a Contratada deverá fornecer materiais de limpeza, higiene, conservação, equipamentos, acessórios e respectivos consumíveis em quantidade suficiente para garantir a perfeita execução dos serviços contratados.

Os quantitativos constantes neste Anexo representam estimativas mínimas de consumo, podendo sofrer variações em razão:

- do porte da unidade escolar;
- do número de crianças e estudantes atendidos;
- da ampliação ou redução de ambientes;
- da sazonalidade;
- de situações emergenciais;
- da intensidade de utilização dos espaços.

Sempre que necessário, caberá à Contratada realizar o reabastecimento dos materiais sem interrupção da prestação dos serviços.

Os refis, acessórios e peças de reposição dos equipamentos disponibilizados (mops, suportes, carrinhos funcionais, baldes espremedores, pulverizadores, dispensers, entre outros) deverão ser substituídos imediatamente sempre que apresentarem desgaste, quebra ou perda de eficiência, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Os equipamentos fornecidos deverão permanecer em perfeitas condições de funcionamento durante toda a execução contratual.

Em caso de defeito, quebra, perda de desempenho ou desgaste que comprometa sua utilização, a Contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou em prazo inferior quando determinado pela fiscalização em razão da necessidade do serviço.

A entrega dos materiais deverá ocorrer, preferencialmente, em periodicidade quinzenal diretamente em cada unidade de ensino, observando cronograma previamente aprovado pela fiscalização do contrato.

Excepcionalmente, a Administração poderá determinar periodicidade diversa em razão do consumo efetivo ou de necessidades específicas das unidades escolares.

Todos os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o período previsto para consumo, sendo vedado o fornecimento de materiais com validade reduzida ou próxima do vencimento.

Salvo quando houver especificação diversa do fabricante, os produtos deverão possuir, no momento da entrega, validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade.

Os produtos químicos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras, lacradas, resistentes ao transporte e ao armazenamento, contendo, no mínimo:

- identificação do fabricante;
- nome comercial do produto;
- composição;
- lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- modo de utilização;
- advertências de segurança;
- informações exigidas pela legislação sanitária.

Caso, durante a execução contratual, sejam inauguradas novas unidades escolares, centros educacionais ou outros equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento dessas unidades, observados os limites legais para alterações quantitativas do contrato e as determinações da fiscalização.

Os quantitativos constantes deste Anexo possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente à formação da proposta e ao dimensionamento da contratação, não constituindo obrigação de aquisição ou fornecimento integral por parte da Administração, que solicitará os materiais conforme sua necessidade, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

Todos os materiais, equipamentos, utensílios, acessórios e insumos empregados na

execução dos serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de produtos que não atendam aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho e sustentabilidade estabelecidos neste Anexo.